

---

Serviço

**6**

**MUDANÇA DE CATEGORIA**

---

**I – QUANDO SOLICITAR:**

Sempre que desejar alterar a categoria do veículo (particular, aluguel, aprendizagem ou oficial).

**II- OBJETIVO:**

Alterar, na base local, o cadastro de registro do veículo referente à sua categoria e expedir novo CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

**III – REQUISITOS:**

Inexistência de débitos vencidos (Multas, Taxas, DPVAT e IPVA).

Inexistência de bloqueio judicial, administrativo e por acidente de trânsito de média e grande monta.

Inexistência de registro de roubo ou furto no RENAVAM.

**IV - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO VEÍCULO:**

CRV (original).

**V - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO VEÍCULO:**

Vistoria do DETRAN

Autorização para Confecção de Placas/Tarjetas.

**Mudança de categoria para aluguel** (transporte de passageiros e de carga, escolar e de turismo):

Autorização do Poder Concedente, conforme o caso.

**Mudança de categoria de aluguel para particular:**

Autorização da Recita Federal e da Receita Estadual, se o veículo possuir benefício tributário a menos de três anos. Neste caso, não é devido o IPVA pelo período que o veículo estava registrado na categoria de aluguel.

OBS: O ano em exercício será pago proporcional a partir do mês que registrar como particular.

**Mudança da categoria para aprendizagem:**

Autorização da controladoria do DETRAN.

**Mudança da categoria oficial (quando através de leilão) para outra qualquer:**  
Laudo da Perícia Técnica (LPT) do ICRIM.

**VI - DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO (cópia autenticada em cartório ou no DETRAN/MA):**

**Pessoa Física**

Documento oficial de identificação (passaporte, CTPS, CNH, RG ou documento da ordem/conselhos).

CPF;

Procuração se for o caso.

**Pessoa Jurídica**

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

Documento oficial de identificação do titular que representa a empresa (passaporte, CTPS, CNH, RG ou documento da ordem/conselhos).

Registro na JUCEMA, quando se tratar de firma individual;

Contrato Social e alterações/aditivos registrados na JUCEMA, quando se tratar de firma coletiva;

Ata de Constituição, Estatuto Social e Ata da Assembléia que elegeu a diretoria atual, quando se tratar de firma com sociedade anônima;

Procuração se for o caso (original).

**VII - TAXAS:**

Mudança de categoria de veículo.....	R\$	28,33
Lacração da placa.....	R\$	3,54
Autorização de confecção da placa.....	R\$	4,72
Laudo de vistoria.....	R\$	11,80
Cadastro de veículo no RENAVAM.....	R\$	18,88
Consulta RENAVAM.....	R\$	8,73

**VIII - NOTAS IMPORTANTES:**

Se o veículo estiver com um bloqueio resultante de comunicação de venda, o serviço só será executado em conjunto com a mudança de propriedade.

Do CRV/CRLV do veículo de aprendizagem alugado constará a identificação do CFC locatário.

Do CRV/CRLV do veículo de aluguel constará a observação se está autorizado para trânsito urbano, interurbano, interestadual ou turismo.

O documento será entregue no DETRAN/MA ao proprietário ou seu representante legal.

O veículo que tiver sua categoria aluguel (tipo táxi) ou oficial e estiver mudando para particular, o CRV/CRLV só será impresso após o lançamento e pagamento do valor proporcional do IPVA calculado pela SEFAZ e as demais taxas e seguro.

O veículo de categoria particular que estiver mudando para oficial, deverá pagar o valor do IPVA proporcional calculado pela SEFAZ, as taxas e o seguro, antes da mudança de categoria.